

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 123.978,42 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 069/14
(PROCESSO Nº 20012001-00)**

(Resolução nº 11.137, de 20.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 20.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.112.570,59 (hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.109.570,59 (hum milhão, cento e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 070/14
(PROCESSO Nº 1033982007-00)**

(Acórdão nº 23.826, de 06.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria das Graças Ferreira de Pontes Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria das Graças Ferreira de Pontes Sousa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 77.714,96 (setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 071/14
(PROCESSO Nº 1290012004-00)**

(Resolução nº 11.159, de 29.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.519, de 11.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Hoffmann**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Hoffmann**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 8.933.671,04 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 072/14
(PROCESSO Nº 85012009-00)**

(Resolução nº 11.225, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 112.088,05 (cento e doze mil, oitenta e oito reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 94.088,05 (noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 073/14
(PROCESSO Nº 882722008-00)**

(Acórdão nº 23.851, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Cascaes Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Cascaes Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.080.761,51 (quatro milhões, oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.075.261,51 (quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 074/14
(PROCESSO Nº 300012004-00)**

(Resolução nº 11.201, de 24.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.664.622,17 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.651.621,17 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 075/14
(PROCESSO Nº 850022006-00)**

(Acórdão nº 23.886, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Alves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 166.865,29 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 076/14
(PROCESSO Nº 730042006-00)**

(Acórdão nº 23.710, de 02.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir João R. dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir João R. dos Reis**, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.544,56 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 077/14
(PROCESSO Nº 873972000-00)**

(Acórdão nº 23.791, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Mariza Vilela de Freitas Lacerda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Mariza Vilela de Freitas Lacerda**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Xinguara, no período de 01.06 a 16.11.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 078/14
(PROCESSO Nº 1160012002-00)**

(Resolução nº 11.199, de 24.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 24.442,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 079/14
(PROCESSO Nº 890012008-00)**

(Acórdão nº 24.077, de 27.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, prestação de contas Anuais de Gestão do exercício de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 16.003.952,32 (dezesseis milhões, três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 15.953.952,32 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios –